

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FINANÇAS 068/2025

Análise da Indicação nº 31/2025, de autoria dos Vereadores da Bancada do MDB: “Para que o Poder Executivo Municipal, adote medidas de segurança física nas escolas de rede municipal de ensino, com ênfase na instalação de portas giratórias com detector de metais nas entradas principais das instituições escolares, bem como a presença de profissionais de segurança capacitados, durante todo o período letivo, e com reforço especial em horários de maior fluxo de alunos como entrada, saída e recreio”.

I- Introdução

Trata-se de análise da Indicação nº 31/2025, de autoria dos Vereadores da Bancada do MDB. Após a entrega da Indicação e leitura, foi aberto o prazo regimental para os Senhores Parlamentares apresentarem Emendas sugerindo modificações, nos termos do art. 162 e seguintes do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis.

Escoado o prazo para apresentação de Emendas e seguindo as regras regimentais pertinentes ao específico processo legislativo orçamentário, a matéria foi remetida à Comissão de Finanças para emissão de relatório.

É o sucinto relatório.

II - Análise

A presente indicação visa buscar medidas de segurança nas escolas.

Nesse sentido, deve o Legislativo deliberar sobre a matéria, votando-a nesta próxima sessão.

III – Conclusão

Diante do exposto opina-se pela admissibilidade da propositura haja vista que a mesma abriga regras legais para sua apresentação, devendo o Plenário desta Casa de Leis decidir-se pela oportunidade e conveniência de sua aprovação.

É como votamos.

Vila Lângaro, 21 de julho de 2025.

COMISSÃO DE FINANÇAS.



Valdecir Costela
Presidente



Rafael Bedendo
Membro



Eduardo Langaro
Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

INDICAÇÃO: 31/2025

DATA: 09/07/2025

PROPOSIÇÃO: 64/25

À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

*Senhor Presidente,
Senhores Vereadores*

Os Vereadores da Bancada do MDB, que abaixo subscrevem, encaminham à Vossas Excelências, a seguinte proposição:

Para que o Poder Executivo Municipal, adote medidas de segurança física nas escolas da rede municipal de ensino, com ênfase na instalação de portas giratórias com detector de metais nas entradas principais das instituições escolares, bem como a presença de profissionais de segurança capacitados, durante todo o período letivo, e com reforço especial em horários de maior fluxo de alunos como entrada, saída e recreio.

JUSTIFICATIVAS

Tendo em vista que se faz necessário, visto que diante do agravamento do cenário nacional quanto à segurança no ambiente escolar — com destaque para os recentes episódios registrados em nosso Estado — evidencia-se a necessidade de reavaliação de novos dados e contextos. O aumento da vulnerabilidade das instituições de ensino frente a situações de risco impõe uma atualização das estratégias de proteção, justificando a retomada da discussão com base em critérios técnicos, preventivos e de gestão de risco, situações que antes pareciam



distantes passaram a integrar a realidade com impacto direto na sensação de segurança de alunos, professores, pais e toda a comunidade escolar.

A bancada do MDB desta casa legislativa entende que a escola deve ser um espaço seguro, acolhedor e protegido. No entanto, a realidade atual impõe a necessidade de estratégias de prevenção efetivas, não apenas educativas, mas também estruturais, o que antes era uma medida preventiva agora se impõe como uma ação necessária e proporcional ao risco atual, exigindo que os poderes públicos atuem de forma conjunta, proativa e sensível às novas demandas da sociedade.

Sugerimos a instalação de portas giratórias com detector de metais nas entradas das escolas visando controlar o acesso ao ambiente escolar, impedindo a entrada de objetos perigosos ou armas que possam colocar em risco a vida de alunos e profissionais da educação.

Além disso, sugerimos também a presença de profissionais de segurança treinados e em número adequado que se torna essencial para:

- Realizar o monitoramento preventivo de comportamentos suspeitos e da infraestrutura de vigilância eletrônica, como câmeras e alarmes já disponíveis;*
- Intervir de forma rápida e responsável em caso de conflito ou ameaça;*
- Trabalhar em parceria com as direções das escolas e a Brigada Militar.*

Tais medidas não substituem o papel da educação na prevenção da violência, mas sim a complementam com responsabilidade e respeito à integridade de todos os envolvidos.

Também se recomenda que essas ações venham acompanhadas de:

- Campanhas de conscientização e escuta ativa com pais, alunos e professores;*
- Melhoria da infraestrutura de vigilância eletrônica;*
- Criação de protocolos padronizados para situações de emergência.*



CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

Dado o alinhamento institucional entre o Poder Executivo Municipal e esta Casa Legislativa, sugere-se a convocação de uma reunião intersetorial entre os dois poderes, para que a proposta seja debatida com profundidade, ouvindo também representantes da comunidade escolar e órgãos de segurança pública.

Neste sentido, a bancada do MDB se coloca inteiramente à disposição para colaborar com a construção dessa política pública, contribuindo com sugestões, diálogo técnico e apoio para sua efetivação.

Atenciosamente



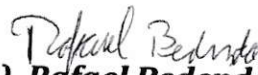
Ver(a). Evandro Rovani - MDB



Ver(a). Valdecir Costella - MDB



Ver(a). Willian Guelen - MDB



Ver(a). Rafael Bedendo - MDB



Ver(a). Anildo Furst- MDB



Ver(a) Cláudia A. S. da Rocha - MDB



54 99705-9223

camaravilalangaro.rs.gov.br

contato@camaravilalangaro.rs.gov.br

@camara.vilalangaro

Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro

Rua 22 de outubro, N°311 - Centro - Vila Lângaro - RS - CEP 99955-000

